Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 13/23

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com os **Senhores Policiais Militares, Subtenente Juliano da Silva Melo, Soldado Cleiton de Meira Pires e Soldado Vinícius Ramos Sígolo**, pela apreensão de expressiva quantidade de drogas no município de Votorantim/SP.

JUSTIFICATIVA:

No mês de março do corrente ano, após informações de ocorrência de tráfego de drogas neste município, uma equipe da Força Tática da Polícia Militar esteve patrulhando o bairro Jardim Tatiana e obteve êxito na abordagem de pessoas em atitudes suspeitas e encontrou nas vestes, certa quantidade de entorpecentes e uma quantia de dinheiro em espécie – proveniente da mercancia ilícita dessas drogas.

Ainda em diligência, próximo aos indivíduos, foram encontradas drogas igualmente acondicionadas e que, diante dos fatos, foi dado voz de prisão por tráfego de entorpecentes e corrupção de menores, visto que um dos indivíduos envolvidos era menor de idade.

Esta Casa de Leis vem, incessantemente, apoiando projetos e iniciativas que propõem o combate ao uso e o comércio de qualquer substância ilícita. Sabemos o grande mal que as drogas causam à saúde humana. Além dos malefícios físicos e psíquicos ao usuário, as drogas ilícitas podem ser consideradas uma das principais causas de violência doméstica.

O uso de drogas ilícitas constitui, na atualidade, séria e persistente ameaça à humanidade e à estabilidade das estruturas e valores políticos, econômicos, sociais e culturais de todos os Estados e da sociedade.

Neste contexto, a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

E essa ação da Força Tática realizada com todo êxito deve ser referenciada e reconhecida por toda a sociedade de bem, sendo motivo desta singela, mas merecida homenagem que esta Câmara Municipal propõe aos policiais envolvidos.

Que do deliberado se dê ciência à imprensa, ao 40º BPM-I e à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador